

**PONTOFRIO.COM
COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**

CNPJ: 09.358.108/0001-25 – NIRE 35 300 386 540

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 08 de novembro de 2010**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 08 dias do mês de novembro de 2010, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.609, 7º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Caio Racy Mattar, que convidou a mim, Eduardo Khair Chalita, para servir de Secretário, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) ratificação da decisão do Conselho de Administração relacionada à recompra de 282.762 ações de emissão da Companhia, (ii) ratificação da decisão do Conselho de Administração relacionada à extinção do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em 1º de agosto de 2008 (o “Plano de Opções Extinto”) e opções de compra concedidas no âmbito do mesmo e (iii) aprovação do novo Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (o “Novo Plano de Opções”). **5. Deliberações:** Deliberam os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Ratificar a decisão do Conselho de Administração, ainda que desnecessário para sua validade e eficácia, relacionada à recompra de 282.762 ações de emissão da Companhia, de titularidade dos acionistas Eduardo Khair Chalita, German Pasquale Quiroga Vilardo, Renato Guillobel Drumond e Eduardo Valente de Castro, representativas de 0,47% do capital social total pelo valor de R\$ 5,4930 por ação, a serem pagos em dinheiro em 08.10.2014. 5.2. Ratificar a decisão do Conselho de Administração relacionada à extinção do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de agosto de 2008 e consignar que foram celebrados Termos de Quitação por todos os beneficiários do Plano que, em seu âmbito, haviam celebrado Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações. 5.3. Aprovar o novo Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia, nos termos do Anexo I à presente Ata, o qual após lido e autenticado ficará arquivado na sede da Companhia, ficando consignado que o Conselho de Administração aprovará (i) o Programa que será aplicável aos antigos beneficiários do Plano de Opções Extinto, listados no Anexo II à presente ata e (ii) a celebração dos respectivos contratos de opção de compra de ações. 5.4. Aprovar a lavratura da presente Ata em forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (ass.) Presidente: Caio Racy Mattar. Secretário: Eduardo Khair Chalita. Acionistas: Globex Utilidades S.A., Companhia Brasileira de Distribuição, German Pasquale Quiroga Vilardo, Eduardo Khair Chalita, Eduardo Valente de Castro, ECQD Participações Ltda., Caio Racy Mattar, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Coimbra Tambasco, Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues, Renato Guillobel Drumond, Raphael Klein e Roberto Fulchenberger. Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Paulo, 08 de novembro de 2010. Eduardo Khair Chalita - Secretário. JUCESP nº 143.898/11-5, em 15/04/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 17CM



PONTOFRIO.COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

CNPJ: 09.358.108/0001-25 – NIRE 35 300 386 540

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2010

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 08 dias do mês de novembro de 2010, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.609, 7º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Caio Racy Mattar, que convidou a mim, Eduardo Khair Chalita, para servir de Secretário, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) ratificação da decisão do Conselho de Administração relacionada à recompra de 282.762 ações de emissão da Companhia, (ii) ratificação da decisão do Conselho de Administração relacionada à extinção do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em 1º de agosto de 2008 (o "Plano de Opções Extinto") e opções de compra concedidas no âmbito do mesmo e (iii) aprovação do novo Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (o "Novo Plano de Opções"). **5. Deliberações:** Deliberam os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Ratificar a decisão do Conselho de Administração, ainda que desnecessário para sua validade e eficácia, relacionada à recompra de 282.762 ações de emissão da Companhia, de titularidade dos acionistas Eduardo Khair Chalita, German Pasquale Quiroga Vilardo, Renato Guillobel Drumond e Eduardo Valente de Castro, representativas de 0,47% do capital social total pelo valor de R\$ 5.4930 por ação, a serem pagos em dinheiro em 08.10.2014. 5.2. Ratificar a decisão do Conselho de Administração relacionada à extinção do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de agosto de 2008 e consignar que foram celebrados Termos de Quitação por todos os beneficiários do Plano que, em seu âmbito, haviam celebrado Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações. 5.3. Aprovar o novo Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia, nos termos do Anexo I à presente Ata, o qual após lido e autenticado ficará arquivado na sede da Companhia, ficando consignado que o Conselho de Administração aprovará (i) o Programa que será aplicável aos antigos beneficiários do Plano de Opções Extinto, listados no Anexo II à presente ata e (ii) a celebração dos respectivos contratos de opção de compra de ações. 5.4. Aprovar a lavratura da presente Ata em forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (ass.) Presidente: Caio Racy Mattar. Secretário: Eduardo Khair Chalita. Acionistas: Globex Utilidades S.A., Companhia Brasileira de Distribuição, German Pasquale Quiroga Vilardo, Eduardo Khair Chalita, Eduardo Valente de Castro, ECQD Participações Ltda., Caio Racy Mattar, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Coimbra Tambasco, Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues, Renato Guillobel Drumond, Raphael Klein e Roberto Fulchenberger. Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Paulo, 08 de novembro de 2010. Eduardo Khair Chalita - Secretário. JUCESP nº 143.898/11-5, em 15/04/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

MMSP – 2COL X 8CM

